



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8495 - Bloco 6X - 1º andar – Campus Umuarama



**INFORMAÇÃO Nº** 4/2017/DIRESTES/ESTES/REITO-UFU  
**PROCESSO Nº** 23117.000365/2017-89

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI No. 02/2017

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU/ ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

### ÁREA: ODONTOLOGIA

As presentes informações complementares devem estar de acordo com o previsto no Edital Específico SEI nº 2/2017 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas informações complementares e o disposto no Edital Específico SEI nº 2/2017 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas informações complementares incorporar-se-ão ao edital específico SEI nº 2/2017, naquilo que com ele forem compatíveis.

### DA PROVA DIDÁTICA E TÍTULOS

#### 1. Prova Didática

1.1. O início da etapa da Prova Didática será no dia **08/12/2017**, às **08h00**, na Av. Amazonas, s/nº, **bloco 4K**, sala 123 – Campus Umuarama.

1.2. **Prova Didática Pedagógica:** o candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula impresso, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes da educação profissional. Serão disponibilizados para o candidato (data-show, notebook, quadro negro, giz).

1.3. Serão disponibilizados para o candidato (data-show, notebook, quadro negro, giz).

1.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

#### 2. Análise de Títulos

2.1. A entrega dos títulos será no dia **08/12/2017**, às **08h00**, na Av. Amazonas, s/nº, **bloco 4K**, sala 123 – Campus Umuarama.

2.2. O currículo, bem como os documentos comprobatórios das atividades didáticas e/ou profissionais e da produção científica e ou artística para a análise de títulos deverão ser apresentados em

via única na mesma sequência apresentada no currículo. Todas as páginas deverão estar numeradas.

Uberlândia, 14 de novembro de 2017

Prof. Dr. Douglas Queiroz Santos

Diretor da Escola Técnica de Saúde

Portaria R nº 1452/2017



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Queiroz Santos, Diretor(a)**, em 14/11/2017, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0151122** e o código CRC **F8FF7724**.